



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 69

ASSUNTO

Projeto de Lei 21/69

INICIATIVA:

Dercilio Gomes de Albuquerque

HISTÓRICO:

Concede Título de Cidadão Cachoeirense
ao Sr. Jece Valadão.

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 69 a 19

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 21/69

INICIATIVA:

VEREADOR BERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE

HISTORICO: Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Jece Valadão.

AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Registro do Auto-Gráfico
Sala das Sessões, 09.06.1969

PROJETO LEI Nº 21-69

~~(Rubrica do Procu...)~~

A rtiº - Fica concedido ao Sr. Jece Valadão, o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE, que lhe será outorgado em sessão especial da Câmara Municipal.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
Sala das Sessões, 09.06.1969
~~(Rubrica do Procu...)~~

J U S T I F I C A T I V A

Acreditamos ser dispensada a apresentação de JECE VALADÃO, aos ilustres pares da nossa Casa. Todos nós o sabemos merecedor da importante comenda de CIDADÃO CACHOEIRENSE. Aqui viveu a sua infância, entrelaçando fortes laços de amizade, com a juventude cachoeirense, cuja geração, hoje na sua maioria, continua tributando ao inteligente artista, toda a admiração e fraternal carinho. Isso seria tudo, para que nós, dando eco aos anseios desta geração, confirmamos ao JECE o título que o ligará definitivamente à família cachoeirense.

Assim sendo, a título de ilustração, inserimos aqui alguns dados biográficos daquele a quem o povo cachoeirense quer tributar uma homenagem tão sublime e honrosa. Lembramos, também, alguns fatos que comprovam o seu amor por Cachoeiro de Itapemirim. Vejamos: JECE VALADÃO nasceu em Campos, Estado do Rio., em 24 de julho de 1930 (mil novecentos e trinta), filho de Cupertino Valadão e Erminia Carvalho Valadão. Mudou-se, com a sua família, para Cachoeiro de Itapemirim, quando tinha apenas 11 anos. Trabalhou na Rádio Cachoeiro, transferindo-se para o Rio de Janeiro, em 1950.

Graças aos seus dotes intelectuais e uma inteligência brilhante, enveredou pela difícil arte do cinema, onde tem tido grande destaque, e, sobretudo, ajudado ao Brasil agigantar-se nesse campo. À proporção que o seu nome crescia nos meios artísticos, crescia também nele o amor por Cachoeiro, sendo presença, todos os anos, na Princesa do Sul, principalmente nos dias dedicados à nossa cidade. Em 1965, a pedido do Sr. Prefeito de então, apresentou "O MINEIRINHO", nesta cidade, ocasião em que lhe foram prestadas várias homenagens. Igualmente, a pedido do Lions local, apresentou o filme "ESSA GATINHA É MINHA", tendo comparecido ao cinema onde foi passada a fita, acompanhado dos principais artistas. Neste mês deverá vir apresentar a fita "A NOITE DO MEU BEM", por pedido do LABOR, cuja renda reverter-se-á em benefício do Asilo Deus Cristo e Caridade.

Como se vê, JECE VALADÃO projeta Cachoeiro de Itapemirim, como se filho fôsse dela, merecendo a homenagem ora solicitada.

SALA DAS SESSÕES, 9 de junho de 1969 - Dercílio Gomes de Albuquerque - Vereador

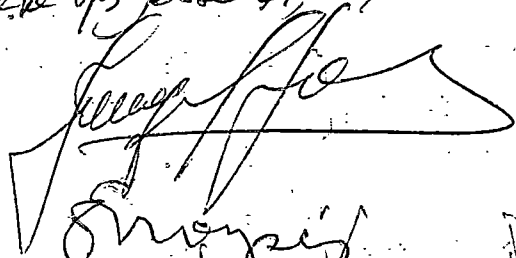
As pessoas Juracy Magalhães, para
relatar.

Domingos 9/6/69

Comissão Constituinte Redação
& Gestão

Yack é o por por
ser constituinte de legal

Ata de Sessão 9/6/69



Domingos
Domingos Presidente
"ad hoc"
9/6/69

Art.1º - Fica concedido ao Sr. Jeca Valadão, o título de CIDADÃO CACHOIRENSE, que lhe será outorgado em sessão especial da Câmara Municipal.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Acreditamos ser dispensada a apresentação de JECÁ VALADÃO, aos ilustres pares da nossa Casa. Todos nós o sabemos merecedor da importante comenda de CIDADÃO CACHOIRENSE. Aqui viver a sua infância, entrelaçando fortes laços de amizade, com a juventude cachoeirense, cuja geração, hoje na vida adulta, continua tributando ao inteligente artista, toda a admiração e fraternal carinho. Isso levou-nos, para que nós, dando eco aos desejos da geração, conferíssemos ao JECÁ o título que o ficará definitivamente à família cachoeirense.

Assim sendo, a título de ilustração, inserimos aqui alguns dados biográficos a que a imprensa e povo cachoeirense quer tributar uma homenagem tão ardente e honrosa. Lembremos, também, alguns fatos que comprovam o seu amor por Cachoeiro de Itapemirim. Vejamos: JECÁ VALADÃO nasceu em Campos, Estado de Rio., em 24 de julho de 1939 (11 meses e 6 dias), filho de Cupertino Valadão e Bráunina Carvalho Valadão. Mudou-se, com a sua família, para Cachoeiro de Itapemirim, quando tinha apenas 11 anos. Trabalhou na Rádio Cachoeiro, transferindo-se para o Rio de Janeiro, em 1950.

Gracas aos seus dotes intelectuais e uma inteligência brilhante, empenhou-se pela difícil arte do cinema, onde em vida grande destaque, e, sobretudo, ajudado ao Brasil a adquirir-se nesse campo. A propagação que o seu nome crescia nos meios artísticos, crescia também nêle o amor por Cachoeiro, sendo presença, todos os anos, na Tricênica do Sul, principalmente nos dias dedicados à nossa cidade. Em 1965, a pedido do Sr. Prefeito de então, apresentou "O FILME FILMO", nesta cidade, ocasião em que lhe fôram prestadas várias homenagens. Posteriormente, a pedido do Lions Local, apresentou o filme "A CALIFORNIA É MINHA", tendo comparecido ao cinema onde foi passada a fita, acompanhado dos principais artistas. Nôste nós deverá vir apresentar a fita "A NOITE DO SEU BEM", por pedido de LABOR, cuja renda reverter-se-á em benefício de Anjo Deus Cristo e Caridade.

Como se vê, JECÁ VALADÃO projeta Cachoeiro de Itapemirim, como se filho fôsse dela, merecendo a homenagem ora solicitada.

SAIA DAS SÉSSÕES, 9 de Junho de 1969 - *Henrique Jones de Albuquerque*

Art.1º - Fica concedido ao Sr. Jece Valadão, o título de CIDADÃO CACHOIRENSE, que lhe será outorgado em sessão especial da Câmara Municipal.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Acreditamos ser dispensada a apresentação de JECE VALADÃO, aos ilustres pares da nossa Casa. Todos nós o sabemos mercedor da importante comenda de CIDADÃO CACHOIRENSE. Aqui viveu a sua infância, entrelaçando fortes laços de amizade, com a juventude cachoeirense, cuja geração, hoje na sua maioria, continua tributando ao inteligente artista, toda a admiração e fraternal carinho. Isso seria tudo, para que nós, dando eco aos anseios desta geração, confirmamos ao JECE o título que o ligará definitivamente à família cachoeirense.

Assim sendo, a título de ilustração, inserimos aqui alguns dados biográficos daquele a quem o povo cachoeirense quer tributar uma homenagem tão sublime e honrosa. Lembramos, também, alguns fatos que comprovam o seu amor por Cachoeiro de Itapemirim. Vejamos: JECE VALADÃO nasceu em Campos, Estado do Rio., em 24 de julho de 1930 (mil novecentos e trinta), filho de Capertino Valadão e Bránnia Carvalho Valadão. Mudou-se, com a sua família, para Cachoeiro de Itapemirim, quando tinha apenas 11 anos. Trabalhou na Rádio Cachoeiro, transferindo-se para o Rio de Janeiro, em 1950.

Graças aos seus dotes intelectuais e uma inteligência brilhante, enveredou pela difícil arte do cinema, onde tem tido grande destaque, e, sobretudo, ajudado ao Brasil agigantar-se nesse campo. À proporção que o seu nome crescia nos meios artísticos, crescia também nele o amor por Cachoeiro, sendo presença, todos os anos, na Princesa do Sul, principalmente nos dias dedicados à nossa cidade. Em 1965, a pedido do Sr. Prefeito de então, apresentou "O MINEIRINHO", nesta cidade, ocasião em que lhe foram prestadas várias homenagens. Igualmente, a pedido do Lions Local, apresentou o filme "ESSA GATINHA É MINHA", tendo comparecido ao cinema onde foi passada a fita, acompanhado dos principais artistas. Neste mês deverá vir apresentar a fita "A NOITE DO MEU BEM", por pedido do LABOR, cuja renda reverter-se-á em benefício do Asilo Deus Cristo e Caridade.

Como se vê, JECE VALADÃO profeta Cachoeiro de Itapemirim, como se filho fôsse dela, merecendo a homenagem ora solicitada.

SALA DAS SESSÕES, 9 de junho de 1969-
Doutor J. J. de Albuquerque
MERCÍCIO GOMES DE ALBUQUERQUE-VEREADOR

Emenda ao projeto 21/69

Acrescente-se ao artigo 1º :

"... a ser realizada no Cine Teatro Broadway quando da realização a "avant premiere" do filme "A noite de meu bem".

Cachoeiro de Itapicui, 16/6/69

Adriano Gêlo

Restrições a serem feitas para, a pedido do autor.

Em 16-06-69

Adriano Gêlo

REMESSA

nos 9 de Junho de 1968 faço remessa
nestes autos a Com. de Jur. da

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CAMARA

nos 9 de Junho de 1968

faço jurada a estes autos de processo de
Com. de Jur. da

que a seguir segue do que faço este termo.

Eu, *[Handwritten signature]*

Secretário da Camara, o escrevi

CERTIDÃO

Certifico que, nestes autos, foram de-
bentadas cópias do Projeto de Lei
n.º 11/68 e do parecer da Com.
de Jur. da Câmara Municipal.

Coch. Itapemirim, 16 de Junho de 1968.

[Handwritten signature]

SECRETARIO DA CAMARA

Uso do regime de urgência, por man-
diato. Em 16-06-68 - *[Handwritten signature]*

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 16/06/1968

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 1ª discussão

em sessão pública

Sala das sessões, 16/06/1968

[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

~~(RUBRICA DO PRESIDENTE)~~

~~Sala das sessões, 16/06/1968~~

~~REDAÇÃO~~

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 16/06/1968

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 16/06/1968

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 21/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Jeca Valadão, o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE, que lhe será outorgado em sessão especial da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1969.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
09/06/69	021/69
DESTINO:	CG.ICO:
Arquife - L.P. - 313 km	